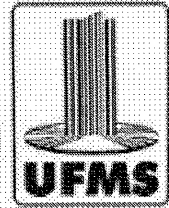


Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 98/2023 - GAB/FADIR/UFMS

Campo Grande, 27 de março de 2023.

Ao Senhor,
Desembargador Nélio Stabile
Coordenador do Comitê Estadual do Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional
da Saúde do CNJ, Tribunal de Justiça,
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

Assunto: Representante da Faculdade de Direito

Senhor Desembargador,

Cumprimentando-o cordialmente, formalizamos a indicação do Professor Doutor Ivan Corrêa Leite, como representante da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, junto ao no Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, sendo certo, que, o referido professor, que já representa a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS, por nomeação da Reitoria (OFÍCIO nº 185/2021 - DIGAB/RTR/UFMS), também representará a Faculdade de Direito - FADIR/UFMS.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

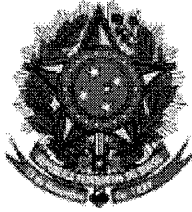
Diretor da Faculdade de Direito



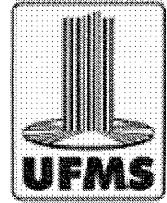
Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Diretor(a)**, em 27/03/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944918** e o código CRC **6EDEB0BC**.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



OFÍCIO nº 185/2021 - DIGAB/RTR/UFMS

Campo Grande, 03 de maio de 2021.

Ao Senhor,
Desembargador Nélio Stábile,
Coordenador do Comitê Estadual do Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da Saúde do CNJ,
Tribunal de Justiça,
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul,
Nesta.

Assunto: Reposta ao Ofício n. 26/2021.

Senhor Desembargador:

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n. 26/2021, sobre representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul para integrar o Comitê Estadual do Mato Grosso do Sul do Fórum Nacional da CNJ, cuja a finalidade é buscar soluções nas causas relativas as demandas judiciais que envolvem pedidos de medicamentos e internações, indicamos o servidor docente:

Nome: Ivan Correa Leite,
E-mail: ivan.leite@ufms.br
telefone: (67) 99906-1945.

Neste momento de tantos aprendizados mundiais, acreditamos que a cooperação entre as diversas instâncias tem fortalecido e integrado a UFMS e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Além da indicação acima, solicitamos a mudança dos representantes institucionais da UFMS - Núcleo de Evidência de Mato Grosso do Sul no Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde - Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus. Indicamos os novos professores da UFMS para o Núcleo de Evidência de Mato Grosso do Sul - Dra. Ana Rita Barbieri - e-mail: ana.barbieri@ufms.br, (67) 99982-2024, e Dr. Marcelo Luiz Brandão Vilela - e-mail: marcelo.vilela@ufms.br, (67) 99997-9208 em substituição a Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira e Sau Pereira Tavares de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, assim como nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,
Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 04/05/2021, às 09:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549313** e o código CRC **E6BA7EDC**.

DIRETORIA DE GABINETE DA REITORIA

Cidade Universitária, s/nº

Fone: (067) 3345-7010 - E-mail: reitoria@ufms.br

CEP 79070900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007096/2021-15

SEI nº 2549313